



## Cacoal, Rondônia, Diário Oficial do Município de Cacoal/RO, 12/06/2024

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 07 de junho de 2024.

[Assinado Digitalmente]

ADAILTON ANTUNES FERREIRA

Prefeito

[Assinado Digitalmente]

DEBORAH MAY DUMPIERRE

Procuradora-Geral do Município

OAB/RO N. 4372

Publicado por: KELLY SAMARA DUARTE DA ROSA

LEI Nº 5.391/PMC/2024

DISPÕE SOBRE AVALIAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS EXECUTADAS NO EXERCÍCIO DE 2023 E ATUALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2024 DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CACOAL 2022/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre AVALIAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS EXECUTADAS NO EXERCÍCIO DE 2023 E ATUALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2024 do Plano Pluriannual quadriênio 2022/2025, incluindo as atualizações dos valores e avaliação das metas físicas.

Art.2º A revisão do Plano Pluriannual 2022/2025 referente a AVALIAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS EXECUTADAS NO EXERCÍCIO DE 2023 E ATUALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2024, será estruturado em Programas, contendo os seguintes anexos:

I. Evolução da Receita – 2018/2025;

II. Atualização da base de cálculo 2023 dos Fundos e Órgãos da Administração Indireta;

III. Demonstrativo atualizado 2023 das Emendas 25, 29 e 53; (LDO/LOA);

IV. Demonstrativo atualizado das Despesas com Pessoal em relação à RCL – Pago em 2023;

V. Demonstrativo de Riscos Fiscais – Precatórios Pagos - 2023;

VI. Decreto nº 9.217/PMC/2023 – Gerenciamento e Monitoramento dos Instrumentos de Planejamento;

VII. Resultados da Atuação Governamental conforme Execução Orçamentária – Ano Base 2022;

VIII. Relação Atualizada de Programas e respectivas Ações;

IX. Avaliação Quantitativa (Realização Metas Físicas e Financeiras) do PPA 2022/2025, ano base 2023;

X. Relação de Leis e Decretos - Crédito Adicional Suplementar de caráter Especial inseridos ao orçamento no exercício de 2023;

XI. Relação de Obras – acompanhamento da execução, ano base 2023.

Art. 3º Integram o PPA 2022/2025 os programas e ações relacionados nos anexos desta Lei.

Art. 4º As alterações ocorridas na execução do orçamento no exercício de 2023 foram incorporadas ao PPA 2022/2025.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal/RO, 07 de junho de 2024.

[Assinado Digitalmente]

ADAILTON ANTUNES FERREIRA

Prefeito

[Assinado Digitalmente]

DEBORAH MAY DUMPIERRE

Procuradora-Geral do Município OAB/RO N. 4372